

PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Poder Executivo do Município de São Francisco do Brejão, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 052 de 25 de outubro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e suas alterações, elaborou o Relatório de 2024, para juntada à Prestação de Contas do Município de São Francisco do Brejão, referente ao exercício financeiro de 2024.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Controle Interno, a partir das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão, com base na legislação municipal aplicável e ditames legais e constitucionais pertinentes, realizar as atividades de fiscalização e controle, conforme apuração contida nos tópicos abaixo relacionados:

1 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

1.1. As metas estabelecidas no Plano Plurianual – Lei nº 358, de 18 de novembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 408/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 416/2023, foram cumpridas, em respeito às condições financeiras municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se a eficiência e o resultado satisfatório da realização das ações governamentais.

1.1.1. Foram realizadas várias ações no tocante ao planejamento, dentre as quais destacamos: - Apresentação de projetos de captação de recursos junto aos órgãos dos governos estadual e federal, para implantação e implementação de políticas públicas e sociais. - Melhoria das condições de acesso às comunidades rurais com limpeza e terraplanagem das estradas, construção e reformas de bueiros. - Investimento nas áreas de desenvolvimento social no meio rural, com melhoria da renda e geração de emprego com várias ações: parceria para execução de programas de financiamento e crédito, incentivo aos programas municipais, melhoria gado leiteiro, apoio também na horticultura, apoio na comercialização dos produtos, dentre outros. - Cadastro e recadastramento das famílias beneficiárias do Programa do Governo federal “Bolsa Família”. - Atendimento às famílias carentes do Município com medicamentos, melhoria de residência, auxílios financeiros para pagamento de exames e consultas médicas. - Investimentos e apoio nas ações e programas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, esporte, cultura, lazer, criança e adolescente, pessoa idosa, obras públicas, dentre outros.

1.2 - Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita -, foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

A receita orçamentária no período somou a quantia de 65.568.293,86 (SESSENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	2.222.600,50
13 - Receita Patrimonial	588.609,75
17 - Transferências Correntes	67.814.214,61
19 - Outras Receitas Correntes	137.050,99
91 – Deduções Fundeb	(5.194.181,99)
TOTAL.....	65.568.293,86

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de 65.297.794,03 (SESSENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, TRÊS CENTAVOS), sendo assim distribuídas:

-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

01 - Legislativa	714.884,97
02 - Judiciária	492.615,94
03 - Essencial à justiça	2.699,94
04 - Administração	6.597.800,28
08 - Assistência social	2.156.480,53
09 - Previdência social	872.024,46
10 - Saúde	11.910.059,75
11 - Trabalho	378.135,26
12 - Educação	23.117.574,20
13 - Cultura	1.351.839,69
15 - Urbanismo	7.306.304,97

16 - Habitação	454.497,29
17 - Saneamento	167.430,38
18 - Gestão ambiental	288.951,73
20 - Agricultura	448.530,28
26 - Transporte	7.288.973,18
27 - Desporto e lazer	1.748.991,18
TOTAL.....	65.297.794,03

-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	714.884,97
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.085.516,30
04.10 - SECRETARIA MUL. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	5.015.351,75
05.10 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	448.530,28
06.10 - SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4.378.689,89
07.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.605.915,33
08.12 - FUNDEB	18.738.884,31
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	16.035.332,08
12.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.910.059,75
13.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.872.189,17
15.10 - SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE, REC. NAT. E SUSTENTABILIDADE	288.951,73
16.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E JUVENTUDE	1.748.991,18
17.10 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	454.497,29
TOTAL.....	65.297.794,03

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

1.2.3.1.0.00.00. - Bens Móveis	50.579,37
1.2.3.2.0.00.00. - bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	13.937.465,71

Em 31 de DEZEMBRO de 2024 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

SALDOS EM CAIXA:

10 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	0,00
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	0,00
12 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FUNDEB	0,00
13 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMS	0,00
14 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMAS	0,00
TOTAL.....	0,00

SALDOS EM BANCOS:

Banco	Agência	Conta-Corr.	Verba vinculadas	Saldo em Banco	Saldo Aplicação
10 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO					
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10178-8	PGTO PESSOAL ADM	2.743,90	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10611-9	PGTO PESSOAL EDUCAÇÃO	0,00	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	7446-2	ADM IMPOSTOS TAXAS	25.087,04	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	7447-0	CONV. ADM. IMPOSTOS E TAX	271,45	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	7470-5	PGTO PESSOAL ADM	5.022,83	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554	19203-1	PDDE	0,00	5.930,21
BANCO DO BRASIL S/A	0554	283145-7	ICMS/DESONERAÇÃO	0,00	4.455,80
BANCO DO BRASIL S/A	0554	29296-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	12.262,21
BANCO DO BRASIL S/A	0554	31325-4	PNATE	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554	31729-2	CIDE	0,00	0,19
BANCO DO BRASIL S/A	0554	37093-2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.813,59
BANCO DO BRASIL S/A	0554	37698-1	IMPOSTO MUNICIPAIS	0,00	28.699,19
BANCO DO BRASIL S/A	0554	43433-7	SNA	0,00	3.486,56
BANCO DO BRASIL S/A	0554	43901-0	ICMS	0,00	673.121,30

BANCO DO BRASIL S/A	0554	43913-4	IP/ ESTADO	0,00	102,62
BANCO DO BRASIL S/A	0554	49939-0	PNAE	0,00	38.970,09
BANCO DO BRASIL S/A	0554	50511-0	AFM	0,00	0,02
BANCO DO BRASIL S/A	0554	56529-6	FOPAG	0,00	521,41
BANCO DO BRASIL S/A	0554	56689-6	IPM	0,00	5.788,24
BANCO DO BRASIL S/A	0554	58904-7	PAVIM VIAS URBANAS	0,00	82,42
BANCO DO BRASIL S/A	0554	59021-5	PTA-CAMINHO DA ESCOLA	0,00	13,41
BANCO DO BRASIL S/A	0554	61328-2	SECMA-SÃO JOÃO 2012	0,00	135,19
BANCO DO BRASIL S/A	0554	61400-9	SEDEL-ADEQ.INT.ESPORTIVA	0,00	10,14
BANCO DO BRASIL S/A	0554	63883-8	CFEM	0,00	3.994.934,54
BANCO DO BRASIL S/A	0554	66231-3	PEJA/EJA	0,00	9,07
BANCO DO BRASIL S/A	0554	74771-8	APOIO FINAN AOS MUNICÍPIO	0,00	13,92
BANCO DO BRASIL S/A	0554	75830-2	PAR-TED/MOBILIARIOS	0,00	6.470,96
BANCO DO BRASIL S/A	0554	77828-1	IMPL.ADEQ.ESL.ESPOR.ESC	0,00	785,05
BANCO DO BRASIL S/A	0554	77916-4	REF.PRAÇA SÃO FRANCISCO	0,00	16.604,13
BANCO DO BRASIL S/A	0554	77918-0	REFOR.PARQUE VAQUEJADA	0,00	22.340,15
BANCO DO BRASIL S/A	0554	78573-3	FPM	0,00	225.918,87
BANCO DO BRASIL S/A	0554	79764-2	ITR	0,00	26.205,93
BANCO DO BRASIL S/A	0554	80645-5	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	3.209,02
BANCO DO BRASIL S/A	0554	83334-7	PM SÃO FRA BREJÃO BRASIL	0,00	8,44
BANCO DO BRASIL S/A	0554	91393-6	FEP	0,00	69.702,71
BANCO DO BRASIL S/A	0554	93696-0	REFORMA PRAÇAS CONV 13/17	0,00	239.531,59
BANCO DO BRASIL S/A	0554	94214-6	BREJÃO FOLIA 2018	0,00	6,75
BANCO DO BRASIL S/A	0554	95276-1	REF.ESTADIO CRUZADAO	0,00	37.721,93
BANCO DO BRASIL S/A	0554	95690-2	PEATE	0,00	23,22
BANCO DO BRASIL S/A	0554	96521-9	LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97426-9	FIA CULTURA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97427-7	FIA EDUCAÇÃO	0,00	37,44
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97495-1	ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	180.234,49
BANCO DO BRASIL S/A	1311-0	69325-1	PLAT + BRAS EMEN DEP JP	0,00	64.916,66
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	109185-9	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	0,00	1.591,86
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	71679-0	LEI PAULO GUST. AUDIOVISU	0,00	3.183,94
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	71680-4	LEI PAULO GUST DEMAIS SET	0,00	1.258,23
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	73963-4	PNAB - LEI ALDIR BLANC	0,00	4.943,83
BANCO DO NORDESTE DO BRA	0166-X	44400-6	CONV 890759 CIA VALE SF	0,00	0,00
CAIXA	9999	9999999999999999	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	125-1	CAIXA	0,00	102,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	672011-0	EMENDA ESPECIAL JP	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....				33.125,22	5.681.147,91

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	78.575-X	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	272-0	CAMARA - CEF	765.000,00	108.587,26
TOTAL DO ÓRGÃO.....				765.000,00	108.587,26

12 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FUNDEB

BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10611-9	PGTO PESSOAL FUNDEB	(17,00)	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	41568-5	FUNDEB	0,00	31.685,93
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	56494-X	FOPAG EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....				(17,00)	31.685,93

13 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMS

BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10628-3	PGTO PESSOAL FMS	468,42	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	58177-1	FMS/SFRAN-FNS BLAFB/A.FAR	0,00	102,36
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59032-0	FOPAG - FMS	0,00	4.248,51
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61422-X	CUSTEIO	0,00	0,41
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61686-9	FMS SFB EQUIPAMENTOS/2012	0,00	693,85
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	63588-X	FARM BÁSICA-INSUMO ESTADO	0,00	51.873,75
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	72402-5	FNS BLINV/TRECHO SECO	0,00	73,01
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	72403-3	FNS BLINV/S. MATIAS	0,00	1,36
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	79203-9	FUS	0,00	184.275,44
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	84144-7	FMS/SÃO FRA-FNSCONVENIENTE	0,00	16.362,04
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	92502-0	FUNDO A FUNDO	0,00	4,75
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	94591-9	FOPAG SALARIO	0,00	1.034,75
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95316-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	654,60
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97307-6	ESTRUT - INVESTIMENTO SUS	0,00	890.370,05
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97407-2	FMS ENFERMAGEM	0,00	137.117,74
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	207757-4	FUNDO A FUNDO I 2019	0,00	0,84
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	207758-2	FUNDO A FUNDO II 2019	0,00	0,47
BANCO DO BRASIL S/A	554-1	96857-9	CUSTEIO SUS	0,00	107.772,13
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	006.624041-0	CUSTEIO SAÚDE	0,00	191,69
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	006.624045-2	FNS-INVESTIMENTO	0,00	14.891,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	71010-4	KIT SANIT CV 839056	0,00	17.902,71
TOTAL DO ÓRGÃO.....				468,42	1.427.571,68

14 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMAS

BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10614-3	PGTO PESSOAL FMAS	0,54	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554	82810-6	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	10.246,55
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87133-8	BPC ESCOLA	0,00	128,58
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87139-7	GBF FNAS	0,00	5.126,17
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87145-1	GSUAS FNAS	0,00	4.908,33
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87153-2	PSB FNAS	0,00	25.562,11
BANCO DO BRASIL S/A	0554	90684-0	FMAS	0,00	1.396,66
BANCO DO BRASIL S/A	0554	91240-9	PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	25.803,21
BANCO DO BRASIL S/A	0554	96382-8	EPI COVID19	0,00	80,54
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96922-2	IGD-PAB	0,00	11.466,79
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97242-8	PROCAD-SUAS	0,00	2.379,57
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97425-0	FIA FMAS	0,00	15.514,13
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	59649-3	FMDC ADOLESCENTE	0,00	310.732,62
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	73099-8	FUNDO IDOSO	0,00	421.910,91
TOTAL DO ÓRGÃO.....				0,54	835.256,17
TOTAL				798.577,18	8.084.248,95

DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

Para inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos processados e os não processados observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

Gastos com Pessoal:

-Comprometeu **43,52%** da receita corrente líquida com despesa total com pessoal, **cumprindo** a exigência prevista na parte final do art. 25, § 1º, IV, “c”, combinado com o art. 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000;

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, conforme relatado abaixo:

- Aplicou **32,09%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 212, caput, da Constituição Federal;

- Destinou **88,45%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

-percentual da complementação da união ao FUNDEB – VAAT na Educação Infantil, destinou **87,59%**, cumprindo a exigência do art. Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal.

-percentual da complementação da união ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital, destinou **15,63%**, cumprindo a exigência do art. Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal.

APLICAÇÃO COM SAÚDE

Os recursos da saúde no exercício de 2024 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, aplicou **18,56%** em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, respeitado o percentual mínimo de aplicação.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve alienação de ativos.

DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO:

Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29–A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie no valor de R\$- 1.530.000,00 percentual de **6,27%** conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE (arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

Receitas de Impostos e Transferências	Total apurado
Receitas de Impostos e Contribuições	1.182.682,47
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	226.389,65
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.072,58
Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	154.465,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	794.754,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00
Transferências – Estado	4.943.572,19
Cota-Parte do ICMS - Principal	4.438.275,85
Cota-Parte do IPVA - Principal	477.343,90
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.952,44
Transferências da União	18.254.172,65
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.778.290,69
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.D CF/88)	1.455.847,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.034,96

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.446,32
Total Receita Tributária e Transferência Constitucional	24.395.873,63

Dados anexo10 do Balanço 2023 – Receitas Prevista e arrecadadas

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
REPASSE MAXIMO 7%	1.707.711,15	7%
REPASSE EFETIVO (comprovado)	1.530.000,00	6,27%

CONCLUSÃO

O Controle interno constatou que a Administração Pública Municipal desenvolveu suas atividades práticas e técnicas, reconhecendo a eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial. Dessa forma, entendemos que houve um esforço no sentido de observância dos princípios constitucionais da administração pública, conforme o art. 37 da CF/88, ou seja: Os atos do governo foram feitos baseados em lei, agindo sempre com interesse público acima do privado, sem privilégios e dentro dos padrões da moralidade administrativa. A divulgação e publicação dos atos do governo foram realizadas possibilitando ainda mais transparência e eficácia nos serviços prestados. Assim, é o relatório anual, para a competente juntada à Prestação de Contas anual do Município de São Francisco do Brejão, referente ao exercício financeiro de 2024.

São Francisco do Brejão/MA, 17 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA

Data: 26/03/2025 10:08:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zaqueu Oliveira Silva
Controlador Interno
CPF: 033.896.133-07